



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT– SGEP N.º 82/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 4464/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção de Registro e Controle Patrimonial (código 472) ao servidor **EZEQUIEL BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, lotado na Seção de Registro e Controle Patrimonial, pelo exercício da FC-5 em referência, **no período de 05 a 12.03.2018**, em decorrência de fruição de férias da servidora titular, Elissandra da Costa Vangasse, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, de março de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas